ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL – EXERCÍCIO 2023 E SUBSEQUENTES QIIIC - DIAGNÓSTICO E PLANO DE AÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O PATRIMÔNIO E DIFUSÃO

Conforme descrito no ANEXO X da PORTARIA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA E METODOLÓGICA DO PROGRAMA ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL — EXERCÍCIO 2023 E SUBSEQUENTES —, a documentação a ser enviada pela primeira vez na atual gestão da administração municipal, para efeito de pontuação no QIIIC, será o volume de Diagnóstico e Plano de Ação de Educação para o Patrimônio e Difusão, com prazo de execução para o restante da atual administração municipal mais o primeiro ano da administração seguinte. O Plano considerará os diversos públicos e protagonistas existentes em seu território, e proporá ações de educação e difusão em parceria com os atores institucionais, espaços existentes, detentores e comunidade local.

Para orientar os municípios na elaboração de seus volumes de Diagnóstico e Plano de ação, segue sugestão de roteiro. Qualquer dúvida pode ser esclarecida junto à Gerência de difusão e educação para o patrimônio cultural – GDEPC – através do e-mail icms@iepha.mg.gov.br.

O volume composto pelo Diagnóstico e Plano de Ação, deverá ser elaborado pelo Setor Municipal de Patrimônio e entregue na forma de Caderno Técnico, encadernado, em papel timbrado, com folhas numeradas seguidas do nº total de páginas, contendo a seguinte estrutura: capa, folha de rosto, ficha técnica, sumário, apresentação geral, metodologias empregadas na coleta de dados e no planejamento das ações, período de elaboração e desenvolvimento dos roteiros na ordem: 1. Diagnóstico; 2. Plano de Ação.

1. Roteiro para elaboração do Diagnóstico.

O Diagnóstico deverá conter:

- a) Lista de bens culturais do município, esfera e tipo de proteção, estado de conservação,
 e situação do plano de salvaguarda;
- Mapeamento das organizações e instituições locais que desenvolvem ações com foco no patrimônio cultural, tais como conselhos, entidades do Terceiro Setor, equipamentos culturais, museus, arquivos, centros de memória, biblioteca pública, escolas, outros órgãos públicos e empresas;
- Mapeamento das iniciativas independentes do município, protagonizadas por grupos culturais, artistas, coletivos, detentores de bens culturais que tenham como recorte o patrimônio cultural local, seus produtos e manifestações;
- d) Identificação da rede escolar do município, a partir do levantamento do número de escolas públicas (municipal, estadual e federal) e particulares;

- e) Indica-se a análise da pontuação obtida nos Quadros IIIC e IIID por meio do levantamento das fichas de análise dos anos anteriores (considerar pelo menos o último exercício). Avaliação das lacunas, pontos de sucesso a serem repetidos e necessidades de atuação;
- f) Identificação dos parceiros estratégicos que poderão colaborar na efetivação do Plano de Ação, visando o diálogo aberto e a mobilização das comunidades a partir da identificação das lideranças comunitárias, dos detentores e proprietários de bens culturais, dos espaços disponíveis para a realização de atividades, dos canais de comunicação acessíveis à população local para difusão das ações, seus produtos e resultados, dentre outros;
- g) Conclusão: sistematização do diagnóstico e consolidação das informações levantadas, identificando as oportunidades e/ou ameaças durante a implantação do Plano de Ação;
- Referências bibliográficas, eletrônicas e fontes de dados utilizados para a elaboração do Diagnóstico.

2. Roteiro para elaboração do Plano de Ação.

O Plano de Ação deverá trazer as seguintes informações:

- a) **Título (como se chama?):** informar o nome do Plano de Ação;
- b) Apresentação (em que consiste o Plano de Ação?): desenvolver breve texto introdutório, apresentando em linhas gerais como se deu o processo de elaboração do Plano de Ação a partir dos resultados do Diagnóstico. (Máximo 1 lauda);
- c) Justificativa (por que? Para que serve?): Descrever de forma sucinta a importância do Plano de Ação no fortalecimento das ações de educação e difusão do patrimônio cultural do município, destacando a relevância das atividades propostas frente aos públicos prioritários. O texto também deve realçar as bases legais e os referenciais conceituais e metodológicos que fundamentam a sua proposição. (Máximo 2 laudas);
- d) Objetivos (geral e específicos): formular o objetivo geral, descrevendo de forma sucinta a ideia central do Plano de Ação (o que é? Qual o seu propósito?). Formular os objetivos específicos, de forma concreta e objetiva, detalhando em tópicos, os passos estratégicos para alcançar o objetivo geral, ou seja, (o que fazer para alcançá-lo?). A redação dos objetivos deve ser iniciada sempre com verbos de ação no infinitivo. (Máximo 1 lauda);
- e) Resultados esperados (o que se espera alcançar?): Elencar na forma de tópicos os resultados desejáveis alinhados aos objetivos propostos e ao retorno social esperado. (Máximo 01 lauda);

- f) Comunidades abrangidas pelo Plano de Ação (para quem se destina o Plano?): Citar as comunidades abrangidas pelo Plano e as regiões onde estão localizadas. Relacionar os públicos prioritários: faixa etária, realidade sociocultural (se possível), porque foram escolhidos como alvo das intervenções educativas/difusão, etc. Relacionar, se for o caso, outros públicos considerados importantes pelo Setor Municipal de Patrimônio frente aos diversos contextos sociais existentes no município, seguindo, para isso, as mesmas orientações;
- g) Prazo de execução e cronograma de ações (quando e por quanto tempo?): informar a duração do Plano de Ação, detalhando, na forma de cronograma gráfico, todas as etapas e ações a serem realizadas durante os meses de vigência do referido Plano.
 O cronograma deve considerar os anos restantes da atual administração municipal mais o primeiro ano da administração seguinte.
- h) Relação das ações educativas/formativas a serem realizadas (o que realizar, por quê, para quem, quando, como, onde, quem poderá realizar, que materiais serão elaborados para suporte à mediação, que resultados são desejáveis?): Descrever brevemente as ações educativas/formativas planejadas, informando para cada ação, na forma de tópicos: título, resumo, público alvo e nº de participantes, duração/carga horária, metodologias educativas a serem empregadas, perfil do mediador, data/período estimado e locais de realização previstos, resultados esperados e os produtos de difusão associados à prática educativa;
- i) Parcerias efetivadas (com quem contar?): listar todos os parceiros envolvidos na implementação do Plano de Ação, indicando os tipos de parcerias estabelecidas (institucionais, financeiras, etc.) e que papeis desempenharão. No caso de instituições e empresas, informar também o nome e contato da pessoa responsável. Recomenda-se que as parcerias sejam firmadas mediante a pactuação de termos ou cartas de intenção que definam, claramente, as atribuições e responsabilidades de cada parceiro. No caso de parcerias constituídas com pessoas físicas e grupos informais, sugere-se que sejam elaborados documentos simples tais como declarações e cartas de anuência;
- j) Estratégias de comunicação (como comunicar e divulgar o trabalho educativo, seus produtos e resultados?): informar como será feita a divulgação do Plano de Ação em suas etapas de implementação e realização das ações educativas e de difusão. As estratégias de comunicação deverão considerar também os materiais e produtos de difusão elencados nos itens 7 e 7.1 do Anexo X -QIIIC da Portaria CONEP 01/2021 (página 39) a serem produzidos, distribuídos ou veiculados em canais de comunicação incluindo as mídias sociais como forma de dar publicidade à ação realizada e seus resultados;

- k) Indicadores e formas de monitoramento e avaliação das ações e cumprimento dos objetivos (como gerenciar o Plano de Ação? Como medir o grau de realização das ações contempladas no Plano?): apresentar, de modo objetivo, os indicadores (variáveis quantitativas e/ou qualitativas) e as formas de monitoramento e avaliação que serão aplicadas na mensuração dos impactos das ações e dos objetivos propostos e seus respectivos meios de verificação, frequência, etc., além das estratégias de controle e gestão do Plano de Ação, conforme Nota Explicativa¹. Sugere-se que este item seja apresentado no formato de tabela, constando os seguintes campos (colunas) para alimentação: 1. Objetivos propostos; 2. Ações relacionadas; 3. Indicadores; 4. Formas de monitoramento e avaliação (instrumentos de verificação e sua frequência de aplicação) e 5. Responsável. É importante sinalizar no Plano se haverá uma agenda permanente de reuniões de monitoramento e avaliação dos processos em execução e quem serão os responsáveis pela sistematização dos dados obtidos e sua divulgação.
- I) Fontes de Investimentos (quanto custa e quem financiará): Informar a composição dos investimentos, quem financiará o Plano de Ação e se serão utilizados os recursos do FUMPAC, considerando as despesas de educação e difusão pontuáveis descritas no QIB.
- m) Referências: bibliográficas, eletrônicas e fontes de dados utilizados para a elaboração do Diagnóstico.

¹ Nota Explicativa: os indicadores são valores mensuráveis ou variáveis qualitativas que permitem verificar, avaliar e comparar, por exemplo, os objetivos e resultados desejados no momento da elaboração do plano em relação aos que foram, efetivamente, alcançados durante o processo de realização e após a sua conclusão. São exemplos de indicadores: o nº de público previsto e alcançado pelo Plano, nº de inscritos, frequentes e concluintes nas diversas ações educativas, grau de excelência das atividades realizadas, nível de qualidade dos materiais de difusão e apoio à mediação, quantidades produzidas e distribuídas, nº de pessoas esperadas e alcançadas nas redes sociais, etc. As formas de monitoramento e avaliação requerem a elaboração de instrumentos de verificação e controle para que se possa determinar e comprovar a eficiência, eficácia e efetividade do Plano e, se os objetivos foram de fato alcançados. Por isso, devem ser elaborados tendo por referência os indicadores estabelecidos, determinando, previamente, com que frequência serão verificados. As informações registradas pelos instrumentos de controle, municiam os técnicos no gerenciamento e avaliação do Plano. Essa conjugação, além de facilitar a gestão do Plano de Ação, permite acompanhar em que medida se dá o êxito das ações, gerando, ao mesmo tempo, o registro do processo de execução e banco de dados para futuros diagnósticos. São exemplos de instrumentos de verificação utilizados nas formas de monitoramento e avaliação: atas de reuniões de trabalho entre as equipes internas, externas e com os parceiros, fichas de inscrição, listas de presença, folhas de avaliação dos participantes e demais envolvidos no processo, certificados emitidos, relatórios das equipes técnicas e dos mediadores das ações educativas, relatórios gerados pelas plataformas sociais onde as ações de difusão foram veiculadas, pesquisas de opinião, registros fotográfico e audiovisual, atividades individuais e coletivas produzidas pelos participantes nas diversas ações, etc. Além disso, a documentação gerada a partir da realização das ações, além de conferir transparência, se constituem como fontes de comprovação para prestação de contas junto à sociedade, aos parceiros e aos órgãos competentes e, sobretudo, como subsídio à produção dos relatórios exigidos para o QIIIC, no âmbito do Programa ICMS – critério Patrimônio Cultural.